

## PORTARIA N.º 026/2017/GAB-SEJUDH-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, dos contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 14.963 de 11 de Janeiro de 2017.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

Nº do Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
001/2017/SEJUDH	Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações EPP	Farmácia da PCE	Júlio Cesar Dionézio - matrícula: 127985	Enderson Lúcio Ferreira - matrícula: 250421	17/02/2017
Farmácia do Tangará da Serra	CDP Maria de Fátima Moreno Camarço - matrícula: 257586	Andrea Caroline de Araújo - matrícula: 226076			
Centro Ressocialização Várzea Grande	de Paulo Renato Teixeira - matrícula: 250597	Valdenice de Brito chaves - matrícula: 258130			
Farmácia do CDP e Lacerda	Pontes Cristina Moreira Barbosa - Matrícula: 236970	Megaron Valter Diniz - matrícula: 256582			

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de março de 2017.

Airton Benedito De Siqueira Júnior - Cel/PM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUDH/MT

(ORIGINAL ASSINADO)